



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá
CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com
Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 –
Tel.(11) 4634-1215

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE POÁ (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá, com sede em Poá/SP, na rua: Flor do Campo, nº 310, bairro: Conjunto Alvorada, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Ruy de Souza Amaral, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 16 horas, do dia 11 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Poá, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Poá.
2. Apreciação e aprovação do relatório de atividades de 2024 (se houver)
3. Apreciação e aprovação das contas da Diretoria Executiva do exercício 2024 (se houver)
4. Outros (se houver). A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.). Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAES). É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAES). A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAES).

Poá, 10 de Outubro de 2025.

Ruy Souza do Amaral
Presidente Executivo APAE/POÁ
Gestão 2023 a 2025